



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 334, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta na Resolução Complementar CONSUNI/UNILAB Nº 9, de 22 de março de 2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.004641/2022-33, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (CGIEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

<b>Membro</b>	<b>Siape</b>	<b>Representação</b>
Antônio Manoel Ribeiro de Almeida	3064323	Diretor
Antônio Carlos da Silva Barros	1780647	Vice-Diretor
Sandra Maria Guimarães Callado	1768899	Coordenadora de Curso
Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira	1455260	Coordenadora de Curso
Meire Virginia Cabral Gondim	2188875	Coordenadora de Curso
Jeferson Falcão do Amaral	2121631	Coordenador de Polo
Eduardo Soares Parente	1971307	Coordenador de Tutoria
Rafael de Brito Cipriano	2216584	Técnico Administrativo em Educação
Danyelle de Lima Teixeira	1226340	Técnica Administrativo em Educação
Francisco Adelmário Moraes da Svila	-	Discente
Carlos Alexandre de Santana Silva	-	Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços da Unilab, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 331, de 10 de outubro de 2022.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 13/10/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0553916** e o código CRC **6F2B3ED5**.

---